

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 115/2026

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	02/10
Impugnação do Edital	03 a 05/10
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	08 a 13/10
Publicação da Lista Geral de Classificação Provisória	15/10
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	26/10
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	27 e 28/10
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	05/11
Convocação para a Entrevista	05/11
Período de Entrevistas	09 a 13/11
Resultado Preliminar das Entrevistas	17/11
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	18 e 19/11
Resultado final da Entrevista	25/11
Resultado final do Processo Seletivo	25/11

As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 115/2026 - DSEI Cuiabá

Vagas	Lotação	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Antropólogo	Sede DSEI Cuiabá	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Engenheiro Sanitarista	Sede DSEI Cuiabá	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	Sede DSEI Cuiabá	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Sanitarista	Sede DSEI Cuiabá	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESA/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 01 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Antropólogo

Antropólogo	
Descrição	Elaborar estudos e pesquisas etnológicas e sócio-culturais das populações indígenas; analisar peças técnicas para identificação de área com ocupação tradicionalmente indígena; realizar trabalhos de campo; elaborar e analisar relatórios circunstanciados, laudos, pareceres de contraditório; coordenar levantamentos fundiários em terras indígenas; analisar documentação processual referente à terra indígena contestada.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Antropologia ou Ciências Sociais emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 02 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Sanitarista

Sanitarista	
Descrição	Apoiar a coleta, consolidação, avaliação, análise e disseminação de informações referentes a eventos de saúde pública que possam constituir emergência em saúde pública. Apoiar a detecção e avaliação de relevância de doenças inusitadas ou inesperadas e eventos de saúde que possam constituir emergência em saúde pública. Apoiar a verificação de eventos e rumores de saúde pública que possam constituir ameaça à saúde da população indígena. Apoiar o monitoramento de eventos de saúde pública para subsidiar ações de preparação, vigilância e resposta. Apoiar a avaliação de risco das doenças, agravos e eventos de saúde pública que possam constituir uma emergência em saúde pública. Apoiar investigações de surtos na população indígena. Apoiar as ações de inteligência epidemiológica no território de atuação. Elaborar relatórios técnicos com as atividades desenvolvidas e indicadores epidemiológicos.

Requisitos de investidura	Diploma de graduação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública; ou diploma de graduação em curso de nível superior, desde que acompanhado de: Certificado de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública; OU Título de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública; OU Certificado de pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública; OU formação de nível superior em qualquer área e comprovação do exercício de atividade profissional correlata no período mínimo de 5 (cinco) anos até a data de publicação da Lei nº 14.725/2023. Apresentar o registro profissional de Sanitarista no momento da contratação, conforme exigido pelo art. 6º da Lei nº 14.725/2023, como condição para o exercício da função, observada a regulamentação vigente e aplicável à época da admissão. Desejável experiência em vigilância em saúde, epidemiologia ou saúde pública; Desejável experiência em saúde indígena e atuação em monitoramento, investigação e resposta a emergências em saúde pública.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAls, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 03 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Sanitarista

Engenheiro Sanitarista ou Ambiental	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar

	parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 04 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) CUIABÁ		
LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
Sede do DSEI Cuiabá	Rua Rui Barbosa, 282, Bairro Goiabeira, Cuiabá, MT, CEP: 78032-040	MT
Escritório AGSUS	Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-400	MT

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência, deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- j) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Nome da liderança do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome da liderança do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____,_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM vigente e o documento de identificação.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



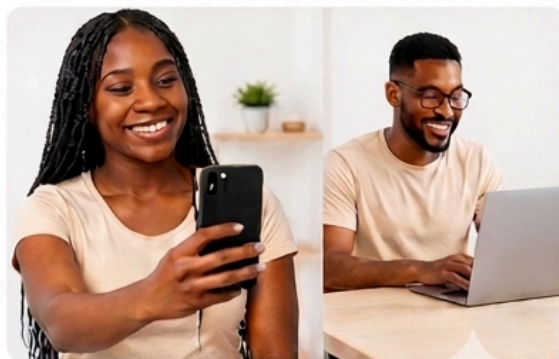
INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

-  O candidato deve estar posicionado de perfil, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
-  O candidato deverá dizer o seu nome, a função para a qual se inscreveu e a seguinte afirmação: "Declaro que sou negro, de cor preta ou parda".
-  O vídeo deve ser enviado e atender às especificações exigidas.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertencço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____
▪
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.